ATA Nº 08/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 11/06/2019.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Apresentação de Fundos de Investimentos e Análise de Mercado segundo Aparecido Costa de Franca representante Investimentos; 2) Leitura da Análise de Carteira elaborada pela Consultoria em Investimentos Crédito & Mercado, mês de referência abril de 2019; 3) Informações sobre os fundos de Investimentos geridos pela INFINITY ASSET MANAGEMENT e posterior deliberação: 4) Informações sobre a incorporação do fundo "Itaú Institucional Alocação Dinâmica II RF FICFI" pelo fundo "Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI", CNPJ nº 21.838.150/0001-49, com apresentação de QDD Seção 2 para Credenciamento do Fundo em questão; 4) Alocação e realocação de recurso proveniente do Aporte Financeiro e de parcelamento do saldo devedor do Aporte Financeiro; 5) Alocação e Realocação de Recursos Previdenciários mensais e recursos advindos de parcelamento. Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva. Luis Carlos Rodriques Morais. Luiz Constâncio Pena de Moraes. Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. A Presidente do Comitê de Investimentos, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, deu início à reunião apresentando o senhor José Aparecido Costa de França, representante da Instituição Investimentos, o qual relatou o atual cenário econômico com a perspectiva desafiadora de um novo rumo para economia doméstica, onde segundo alguns especialistas a taxa de juros sinaliza uma pequena queda até dezembro de 2019 e o custo para contratar mão de obra está mais barato, sendo uma ótima oportunidade para aumentar a posição em renda variável. No segundo assunto da pauta, a presidente leu a Análise da Carteira de Investimentos do PreviD, elaborada pela Consultoria contratada pelo Instituto, Credito & Mercado, onde foi analisada a sugestão de realocação de recursos e decidido pelo Comitê de Investimentos manter a carteira em sua composição atual, por ser uma carteira diversificada e equilibrada que resultou num retorno acumulado dos investimentos de 4.47% diante da meta atuarial de 4.04% nesse mesmo período. No terceiro assunto da pauta, a presidente citou o fato relevante que recebeu, via e-mail, do administrador dos fundos INFINITY LOTUS FIRF (CNPJ 09.319.052/0001-08), INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF (CNPJ 15.188.380/0001-07) е **INFINITY** INSTITUCIONAL FIM (CNPJ 05.500.127/0001-93), BRB DTVM, onde é colocado que os fundos em questão permanecem fechados para aplicação e resgaste. Nesse sentido o Comitê de Investimentos analisa como risco de imagem da gestora, não sendo saudável para o PreviD permanecer alocado nos fundos e vota pelo resgate total dos fundos imediatamente após sua abertura, convocando assim uma reunião extraordinária para direcionar a realocação do recurso. No quarto assunto da pauta a presidente repassa a informação recebida por e-mail através do administrador/gestor, sobre a incorporação do fundo " Itaú Institucional Alocação Dinâmica II RF FICFI" CNPJ nº 25.306.703/0001-73 pelo fundo "Itaú

Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI", CNPJ nº 21.838.150/0001-49, com apresentação de QDD Seção 2 para Credenciamento do fundo em questão. O fato foi repassado e pontuado pela presidente, sendo que a convocação para a Assembleia em que tal decisão foi tomada não chegou em tempo hábil para que o Instituto, na qualidade de cotista, pudesse se manifestar sobre o fato relevante e que o representante do Itaú esteve no PreviD no dia 16/05/2019 e não trouxe informação sobre o assunto. Sendo assim, somente no final do mês, na contabilização do fundo, foi que a Diretoria Financeira observou este fato. Nesse sentido, o Comitê examinou a ata da assembleia que considerou a incorporação do fundo e aceita o QDD seção 2, ficando assim credenciado para receber aporte. No quarto assunto da pauta foi discutido a alocação e realocação de recursos provenientes do Aporte Financeiro e do parcelamento do saldo devedor, onde foram analisados os fundos da instituição financeira BB Gestão de Recurso Previdenciária DTVM, sendo eles: BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ nº 03.543.447/0001-03, BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. CNPJ nº ALOCAÇÃO 07.111.384/0001-69 е BB ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ nº 25.078.994/0001-90. A instituição financeira foi escolhida pelo poder discricionário do Comitê, uma vez que o PreviD possui conta na referida instituição a fim de receber o recurso específico e fazer aplicação em fundos de acordo com o cenário do mercado. O Comitê de Investimentos, após ler as análises da Consultoria Crédito & Mercado e fazer comparação de fundos pela ferramenta Vérios, disponível na internet, votou por unanimidade de seus membros presentes, por manter o recurso no mesmo fundo que está alocado o aporte financeiro dos exercícios 2018/2019 que é o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. CNPJ nº 25.078.994/0001-90. Mesmo que a Consultoria de Investimentos não tenha se manifestado favorável ao aporte no fundo em questão, o Comitê de Investimentos analisou como uma boa estratégia para o atual cenário econômico, considerando que a estratégia do fundo é de duração livre soberana e em sua carteira possui a composição de Títulos Públicos Federais e não permite operações de um dia. Diante disto, o Comitê percebe a liberdade do gestor do fundo de equilibrar a carteira do mesmo, de forma a rentabilizar no tempo necessário, corroborando a aplicação neste momento, assegurando assim uma diversificação da carteira. Foi analisado também que, se tal fundo permanecer dentro da carteira do PreviD e receber alocação mensal, terá capacidade de contribuir para atingir a meta atuarial do exercício, uma vez que o fundo teve rentabilidade de 2,02% no mês de maio e a meta atuarial era de 0,64%. Este fundo está enquadrado na Resolução 3.922/2010 e suas alterações no artigo 7º, inciso I, alínea b, e a gestora está credenciada perante ao PreviD cumprindo os requisitos exigidos na lista exaustiva da Secretaria de Previdência Social. No quinto assunto da pauta foi discutida a alocação e realocação de recursos previdenciários mensais e os recursos advindos de parcelamento, sendo que após a retirada do valor mensal para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas PreviD, o excedente do recurso ficará disponível em um fundo de curto prazo, mantendo a mesma estratégia já adotada anteriormente pelo Comitê. O fundo escolhido é o BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP, CNPJ nº 13.077.418/0001-49, vinculado a conta 65.000-5, por ser um fundo de resgate em D+0 e baixíssimo risco. O recurso ficará aplicado neste fundo até que o Comitê decida por novas

estratégias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz Luis Carlos Rodrigues Morais Presidente

Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto Secretária

José dos Santos da Silva Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes Membro

Orlando Conceição Malheiros Membro

Theodoro Huber Silva Membro